



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1012, DE 2022**

**“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 para os fins que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento obedecendo a seguinte classificação:

**15.451.1005.1093 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Povoado Assentamento Padre Cicero:**

**4490.51.00 – Obras e Instalações 600.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE

Em, 19 de setembro de 2022.

  
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal de Propriá/SE.